



REQUERIMENTO N° 497/2025

REQUERIMENTO

Os vereadores **Marilda Garcia e Laco**, que este subscrevem, na forma regimental, solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sobre as políticas destinadas às pessoas com fibromialgia, considerando a Lei nº 22.278, de 17 de dezembro de 2024, que reconhece esses pacientes como pessoas com deficiência (PCD). O pedido abrange, especialmente, informações sobre a emissão da carteirinha de identificação.

- a) O município oferece atualmente a carteirinha de identificação para pessoas com fibromialgia?
- b) Caso não ofereça, existe algum estudo ou proposta em andamento para a implementação desse serviço, considerando a legislação vigente?
- c) Caso exista, como o cidadão deve proceder para obter a sua carteirinha de identificação?

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica que causa dores generalizadas, fadiga e limitações funcionais que impactam a qualidade de vida dos pacientes. A Lei nº 22.278, de 17 de dezembro de 2024, reconhece essas pessoas como pessoas com deficiência (PCD), reforçando a necessidade de políticas públicas que garantam direitos e atendimento adequado.

A carteirinha de identificação é um instrumento importante para assegurar prioridade, evitar constrangimentos e facilitar o acesso aos serviços previstos em lei. Por isso, é fundamental saber se o município já oferece esse documento ou se existem estudos ou iniciativas para sua implementação, de modo a alinhar as ações municipais à legislação vigente e ampliar a proteção às pessoas com fibromialgia.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2025.


MARILDA GARCIA
vereadora PSD


LACO
vereador PP